



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

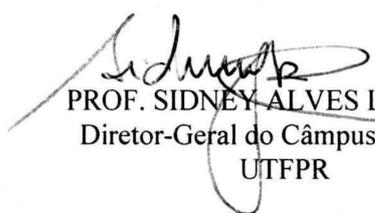
Portaria nº 140, de 04 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0891, de 08 de maio de 2017; considerando a portaria nº 1783, de 07 de outubro 2016, do Reitor da UTFPR;

**R E S O L V E**

revogar a Portaria nº 73, de 11 de abril de 2017, que designava Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. SIDNEY ALVES LOUREÇO  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR